



TABELA 8 IN 43/2017

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Secretaria de Controle Interno.

Unidade Gestora: 030901 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Funepj

Gestores Responsáveis: Marcelo Tavares de Albuquerque – Secretário Geral

Exercício: 2019.

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução.

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos, quando for o caso, das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de procedimento	Procedimento	Processo Administrativo
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e Intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	7001735-52.2020.8.08.0000
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades Financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	7001735-52.2020.8.08.0000
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do	7001735-52.2020.8.08.0000



1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE.	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	exercício. Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	7001735-52.2020.8.08.0000
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	7001735-52.2020.8.08.0000

No que concerne à realização de auditorias, foram realizados os seguintes exames:

Processo	Objeto/ Ponto de controle	Procedimento	Base Legal	Universe do ponto de controle	Amostra Selecionada
2018.01.917.874	Contratos de terceirização de mão de obra	Auditoria	Lei nº 8666/93; Manual de gestão de Contratos do PJES; Normas de Procedimentos internas do TJES	R\$ 6.828.469,86/ano	Processos 2015.01.276.436 e 2015.00.362.196.
2018.01.729.194	Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia.	Auditoria	Lei nº 8666/93;; Normas de Procedimentos internas do TJES.	-	Processos 2016.00.708.014, 2016.01.645.362 e 2017.01.824.247

1.2 Constações e proposições.

Na tabela abaixo apresentamos sinteticamente os resultados das auditorias finalizadas, ressaltando que os procedimentos seguiram os ditames da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
2018.01.917.874	Contratos de terceirização de mão de obra	01) Fragilidade no processo de fiscalização do objeto contratado. Contrato F052/2016 – Técnica Tecnologia e Serviços (serviços de limpeza nas dependências do TJES).	1) Que a Administração, assim que possível, designe um fiscal administrativo ou fiscal técnico para auxiliar o gestor do contrato, avaliando estender o mesmo entendimento para os demais contratos que envolvam quantidade significativa de mão de obra terceirizada. 2) Que a Administração,	Em fase de monitoramento.



Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
		<p>02) Descumprimento parcial pela Administração das cláusulas 2.5 e 2.6 do contrato de prestação de serviços de limpeza – Contrato F052/2016 – Técnica Tecnologia e Serviços.).</p> <p>03) Imposto sobre serviço (ISS) recolhido a menor – Contrato F052/2016 – Técnica Tecnologia e Serviços.</p>	<p>disponibilize armários individualizados aos funcionários terceirizados, na forma exigida pela NR 24;</p> <p>3) Que o gestor do contrato oriente ao representante da contratada no sentido de que não se guarde no mesmo armário material de limpeza e utensílios de cozinha;</p> <p>4) Que a Administração, de acordo com as possibilidades, avalie um local mais adequado e com mais espaço e ventilação para armazenamento dos materiais fornecidos pela empresa Técnica.</p> <p>5) Que a Secretaria de Finanças realize o levantamento de todo o período em que o ISS foi recolhido a menor, procedendo com a regularização dos débitos junto à Prefeitura de Vitória.</p> <p>6) Que a empresa contratada restitua os valores recebidos a maior aos cofres do Tribunal de Justiça.</p> <p>7) Que a Secretaria de Finanças passe a efetuar a retenção e recolhimento do ISS quando exigido pela legislação de cada município. Da mesma forma, que também cumpra as obrigações acessórias cabíveis.</p>	
2018.01.729.194	Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia.	<p>01) Ausência de previsão de vinculação de parte do pagamento aos Recebimentos provisório e definitivo.</p> <p>02) Ausência de comunicação escrita pela contratada quanto à conclusão da obra/serviço.</p> <p>03) Ausência de relatório indicando ou não as pendências em relação à execução do objeto após comunicação da contratada sobre a finalização dos serviços.</p> <p>04) Ausência do Termo de Recebimento Provisório.</p> <p>05) Descumprimento do prazo de 15 dias para</p>	<p>1) Que todos os agentes, envolvidos na elaboração de projetos básicos e seus anexos referentes a obras e serviços de engenharia, tomem conhecimento da Norma de Procedimentos NP 08.04 – Recebimentos Provisório e Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, divulgada em 13/05/2016, e avaliem a necessidade de se elaborar controles adicionais (ex: check list) para garantir que nas contratações vindouras seja observado integralmente o disposto no referido normativo.</p> <p>2) Que todos os agentes deste Poder Judiciário, envolvidos na execução de contratações referentes a obras e serviços de engenharia, tomem conhecimento da Norma de Procedimentos NP 08.04 e avaliem a necessidade de se elaborar controles adicionais</p>	Em fase de monitoramento.



		<p>emissão do Recibo ou Termo de Recebimento Provisório.</p> <p>06) Ausência de relatório indicando ou não eventuais defeitos que tenham se manifestado após o recebimento provisório do objeto.</p> <p>07) Ausência do Termo de Recebimento Definitivo.</p> <p>08) Descumprimento do prazo de até 90 dias do recebimento provisório do Termo de Recebimento Definitivo.</p> <p>09) Ausência de assinatura no Recibo de Obra ou Serviço de Engenharia.</p> <p>10) Instrução insuficiente dos autos.</p>	<p>(ex: check list) ou, ainda, a possibilidade de descrição de procedimentos da NP 08.04 no edital e seus anexos, de forma a garantir que nas contratações vindouras seja observado integralmente o disposto no referido normativo.</p> <p>3) Que sejam providenciadas nas contratações vindouras deste Poder Judiciário todas as assinaturas pertinentes nos Recibos de Obras e Serviços de Engenharia, conforme previsto no Formulário VI da Norma de Procedimentos NP 08.04, bem como, de todas as outras assinaturas previstas nos demais formulários.</p> <p>4) Que seja efetuada a instrução dos autos de contratação da Execução de Recuperação Estrutural da fachada do Fórum Cível de Vitória (processo nº 2017.01.824.247), da Execução da central de Apoio Multidisciplinar no Fórum de Nova Venécia (processo nº 2016.00.708.014) e da Execução da obra de reforma geral do Fórum de Guarapari (processo nº 2016.01.645.362) com as informações detalhadas acerca da conclusão do objeto, por meio de relatório, com as devidas datas de ocorrência, de forma a contemplar todas as intercorrências e diferenças dos valores efetivamente executados em relação à planilha original da contratação, acrescidas dos termos aditivos, se for o caso;</p> <p>5) Que seja verificado pelos gestores e/ou fiscais de contratações iniciadas posteriormente às constantes no objeto da presente auditoria, já recebidas ou em processo de recebimento, se estas apresentam inconformidade semelhante à do achado em tela, instruindo os autos dos seus respectivos processos de contratação conforme estabelecido pela recomendação nº 4, supramencionada;</p> <p>6) Que a Secretaria de Engenharia crie rotinas internas para que nas próximas</p>	
--	--	--	---	--



			contratações deste Poder Judiciário, referentes a obras e serviços de engenharia, seja efetuada a completa instrução processual no que se refere à conclusão do objeto, bem como, ao seu procedimento de recebimento.	
--	--	--	---	--

Além dos procedimentos formais de auditoria acima descritos, a Secretaria de Controle Interno também desenvolveu as seguintes atividades de fiscalização em 2019:

- a) Finalização do procedimento de vistoria na obra de demolição do muro de contenção de 5 (cinco) metros, com sua reconstrução, e reforço do muro de contenção de 3 (três) metros do Fórum de Guarapari;
- b) Fiscalização e coordenação da inserção de informações no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS) no âmbito do judiciário estadual;

1.3 Da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Neste tópico, analisaremos alguns índices de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, a partir dos demonstrativos contábeis Unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do exercício de 2019.

1.3.1 – Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa do Funepj foram de R\$ 125.985.000,00

Analisando a execução orçamentária, podemos obter diversos índices de desempenho, sendo que alguns serão apresentados a seguir.

a) Quociente da Execução da Despesa É resultante da relação entre a Despesa Executada e Dotação atualizada. Observa-se que o Funepj executou 82% das despesas previstas, ocorrendo dessa forma uma economia orçamentária de 18% ou R\$ 28.280.669,40

Despesa executada	$\frac{131.204.330,62}{159.485.000,00} = 0,82$
Dotação atualizada	159.485.000,00

b) Quociente do Resultado Orçamentário: É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa empenhada. Observa-se que a realizada representou 90% das



despesas empenhadas, cujo déficit de R\$ 13.164.590,53 foi coberto com superávit financeiro de exercício anterior.

Receita Realizada	$\frac{118.039.740,09}{131.204.330,62} = 0,90$
Despesa executada	

1.3.2 – Balanço Financeiro.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Analisando a execução financeira, podemos obter diversos índices de desempenho, sendo que alguns serão apresentados a seguir.

a) Quociente da Execução Financeira: É a representação na forma de índice do resultado financeiro do exercício. De acordo com o índice obtido, os ingressos de recursos suportaram 94% dos gastos, cuja diferença foi coberta pelo saldo do exercício anterior.

Total dos ingressos (orçam.+extraorçamentários)	$\frac{162.798.938,82}{172.645.456,33} = 0,94$
Total dos dispêndios (orçam.+extra-orçamentários)	

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Observa-se nesse indicador que o saldo em caixa no final de 2019 representa 92% do saldo final do exercício anterior, havendo uma redução de 8% do saldo financeiro no valor de R\$ 9.846.517,51

Saldo p/o exercício seguinte	$\frac{115.322.917,13}{125.169.434,64} = 0,92$
Saldo do exercício anterior	

1.3.3 – Demonstração Das Variações Patrimoniais.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Analisando o demonstrativo, podemos obter diversos índices de desempenho, sendo que alguns serão apresentados a seguir.



a) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Ao analisarmos este quociente observa-se que houve um acréscimo patrimonial no exercício. As variações ativas foram 16% superiores em relação as variações passivas, evidenciado um resultado do exercício superavitário no valor de R\$ 20.500.095,45.

<u>Total das Variações Aumentativas</u>	<u>151.534.396,34 = 1,16</u>
Total das Variações Diminutivas	131.034.300,89

1.3.4 – Balanço Patrimonial.

O Balanço Patrimonial, conforme a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Analisando o demonstrativo, podemos obter diversos índices de desempenho, sendo que alguns serão apresentados a seguir.

a) Liquidez Corrente (LC): Demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). De acordo com o índice obtido, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, o Funepj possui R\$ 5,45 para sua quitação.

<u>Ativo Circulante</u>	<u>116.679.793,54 = 5,45</u>
Passivo Circulante	21.407.537,89

b) Endividamento Geral (EG): Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. De acordo com o índice obtido, 5% do Ativo do Funepj está comprometido com obrigações assumidas, seja de curto ou longo prazo.

<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	<u>21.407.537,89 = 0,05</u>
Ativo Total	413.435.604,47

c) Composição do endividamento: Esse índice demonstra a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. De acordo com o índice obtido, 100% das obrigações do Funepj são de curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

<u>Passivo Circulante</u>	<u>21.407.537,89 = 1,00</u>
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	21.407.537,89



2. PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade dos Sr. Marcelo Tavares de Albuquerque, Secretário Geral do Tribunal de Justiça relativa ao exercício de 2019.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 01 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular sem ressalvas.

Cabe destacar que nesta prestação de contas não foi objeto de avaliação por esta unidade de controle o layout arquivos estruturados, na forma do item II do Anexo III IN TC 043/2017.

É o parecer.

Vitória, 04 de junho de 2020.

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno